



## Relatório para Aquisição de Placa de Cidadã Emérita

Após despacho autorizando a contatação direta com as empresas, visando a aquisição de Placa de Homenagem de Cidadã Emérita a Senhora Alciléia Santos Esteves, foi feito contato através de e-mail com empresas que a Câmara já possuía em seu rol de fornecedores, visto que já havia sido levantado anteriormente empresas desse ramo de atividade.

Importante ressaltar, que anteriormente a este relatório, houve a publicação para contratação do serviço supracitado, na página eletrônica da Câmara, porém não obtivemos interessados em ofertar o serviço.

Foi então solicitado, por e-mail, orçamentos conforme as especificações constantes no Documento de Formalização da Demanda.

As empresas contatadas estão descriminadas logo abaixo:

Casa das Placas – São José dos Campos	Royal Placas – Batatais /SP
(12) 3922-5827 – Antônio Bispo	(16) 98146-3567 – Rodrigo Baraldi
(12) 3921-5303	(16) 99370-5252
(12) 3923-4466	E-mail: royalplacas@gmail.com
E-mail: adm@casadasplacasekt.com.br	E-mail: royalplacas02@gmail.com
E-mail: vendas@casadasplacasekt.com.br	
Oriente Placas	Banderplaca – São José do Rio Preto
(14) 99719-2223 – Ewerton	(17) 3236-6928
(14) 99713-5857 - Marcelo	(17) 99142-2840 – Taís
(14) 3415-5531	E-mail: comercial2banderplaca@gmail.com
E-mail: comercial2@orienteplacas.ind.br	E-mail: vendas2banderplaca@gmail.com
E-mail: comercial3@orienteplacas.ind.br –	
Marcelo Mazini	
Templaka – Bauru	Mil Placas – Marília
(14) 3012-0769	(14) 99713-5857
E-mail: templaka@outlook.com	(14) 3408-3060
	E-mail: comercial2@milplacas.com.br
Bergarmin Placas	Artplacas
(14) 3473-1022	(17) 3016-2998
E-mail: bergamin@bergaminplacas.com.br	(17) 98114-6407
	E-mail: ednamoura@artplacas.com.br
Thermas metal e Couro	
(75) 3435-1215/98103-1083 - Renata	
E-mail: thermas.vendas3@outlook.com	

Após a realização dos contatos via e-mail, em 07/11, foi estabelecido prazo até o dia 13/11 para que os interessados enviassem ofertas de valores.





Houve a apresentação de dois orçamentos, cujas propostas estão a seguir:

- 1. Banderplaca Ind. e Com. Eireli, CNPJ n. 00.759.039/0001-97, R\$ 290,00
- 2. Technalum Esquadrias e Fachadas Ltda, CNPJ n. 56.339.282/0001-00, R\$ 400,00.

Informo que foi elaborado relatório através do sistema Banco de Preços e o valor da média obtida para a confecção do produto é de R\$ 325,05, ou seja, a proposta da empresa Banderplaca encontra-se dentro do valor praticado no mercado.

Durante o andamento do processo de cotação de aquisição da placa de Cidadã Emérita para a Senhora Alciléia Santos Esteves, foi encaminhado uma outra requisição para mais uma placa de homenagem, desta vez para o Senhor Humberto Casagrande Neto, diante disso solicito despacho autorizando a utilização deste mesmo orçamento para mais uma aquisição.

Todos os fatos descritos acima, como e-mails, relatórios, e outros atos inerentes ao levantamento do objeto demandado encontram-se anexos a este documento.

Nestes termos pede-se deferimento para prosseguir com a contratação da Banderplaca Ind. e Com. Eireli, inscrita sob o CNPJ n. 00.759.039/0001-97.

Atenciosamente,

# BRUNA CRISTINA MARQUES DA SILVA Oficial de Finanças

## Solicitação de Orçamento



Bruna Cristina Marques da Silva

Responder Responder a Todos

qui 07/11/2024 16:20

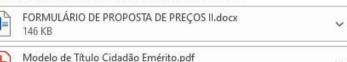
Para

Cco o adm@casadasplacasekt.com.br; o vendas@casadasplacasekt.com.br; o royalplacas@gmail.com; o royalplacas02@gmail.com; o comercial2@orienteplacas.ind.br; o comercial03@orienteplacas.ind.br;

ocomercial2banderplaca@gmail.com; vendas2banderplaca@gmail.com; templaka@outlook.com; comercial2@milplacas.com.br; bergarmin@bergarminplacas.com.br;

ednamoura@artplacas.com.br; thermas.vendas3@outlook.com

(i) Você encaminhou esta mensagem em 07/11/2024 16:26.



Decreto Legislativo 241\_2024 - Decreto Legislativo n. 241 de 2024.pdf PDF 219 KB

Prezados,

BC

Convidamos a sua empresa a apresentar, até o dia 13 /11, proposta de preços visando à aquisição do(s) objeto(s) e/ou serviços, de acordo com as especificações anexas.

V

#### A proposta deverá:

- 1. Estar de acordo com o modelo em anexo:
- Conter a razão social e o CNPJ da empresa;
- Conter prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 30 dias;
- Conter prazo de entrega do material e/ou serviço, que não poderá ser superior a 30 dias;
- O valor do frete deverá estar incluso no preço da mercadoria;
- Ser assinada digitalmente.

A não apresentação da proposta de preço até a data definida, será entendida como manifestação tácita de desinteresse em fornecer o material e/ou serviço.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais pelo telefone (14)3652-2033 ou por este e-mail.

Atenciosamente,

#### Bruna Cristina Marques da Silva Oficial de Finanças

## Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 - Centro

CEP-17300-049

Tel: (14) 3652-2033 - (14) 3652-3553

WhatsApp: (14) 98219-1581

ASSINADO POR Bruna Cristina Marques da Silva - V8KD-05J5-GXF8-83D7



Bruna Cristina Marques da Silva Para O comercial3@orienteplacas.ind.br





Decreto Legislativo 241\_2024 - Decreto Legislativo n. 241 de 2024.pdf 219 KB

### Prezados,

PDF

Convidamos a sua empresa a apresentar, até o dia 13 /11, proposta de preços visando à aquisição do(s) objeto(s) e/ou serviços, de acordo com as especificações anexas.

### A proposta deverá:

- 1. Estar de acordo com o modelo em anexo;
- Conter a razão social e o CNPJ da empresa;
- 3. Conter prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 30 dias;
- Conter prazo de entrega do material e/ou serviço, que n\u00e3o poder\u00e1 ser superior a 30 dias;
- 5. O valor do frete deverá estar incluso no preço da mercadoria;
- 6. Ser assinada digitalmente.

A não apresentação da proposta de preço até a data definida, será entendida como manifestação tácita de desinteresse em fornecer o material e/ou serviço.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais pelo telefone (14)3652-2033 ou por este e-mail.

Atenciosamente,

Bruna Cristina Marques da Silva Oficial de Finanças

## Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – Centro CEP-17300-049 Tel: (14) 3652-2033 - (14) 3652-3553

WhatsApp: (14) 98219-1581

Todas as pastas estão atualizadas.

Conectado a: Microsoft Exchange







Bruna Cristina Marques da Silva Para Obergamin@bergaminplacas.com.br

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS II.docx 146 KB

POF

Decreto Legislativo 241\_2024 - Decreto Legislativo n. 241 de 2024.pdf 219 KB

PDF

Modelo de Título Cidadão Emérito.pdf

Solicitação de Orçamento

Nome do arquivo: FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS II.docx Tipo do arquivo: arquivo .docx

Prezados,

Convidamos a sua empresa a apresentar, até o dia 13 /11, proposta de preços visando à aquisição do(s) objeto(s) e/ou serviços, de acordo com as especificações anexas.

#### A proposta deverá:

- 1. Estar de acordo com o modelo em anexo;
- Conter a razão social e o CNPJ da empresa;
- Conter prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 30 dias;
- Conter prazo de entrega do material e/ou serviço, que não poderá ser superior a 30 dias;
- O valor do frete deverá estar incluso no preço da mercadoria;
- Ser assinada digitalmente.

A não apresentação da proposta de preço até a data definida, será entendida como manifestação tácita de desinteresse em fornecer o material e/ou serviço.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais pelo telefone (14)3652-2033 ou por este e-mail.

Atenciosamente,

Bruna Cristina Marques da Silva Oficial de Finanças

## Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 - Centro CEP-17300-049

Tel: (14) 3652-2033 - (14) 3652-3553

WhatsApp: (14) 98219-1581

ASSINADO POR Bruna Cristina Marques da Silva - V8KD-05J5-GXF8-83D7





## FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: CONFECÇÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ EMÉRITA

Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, AVENIDA DOM PEDRO I, N. 455 - CENTRO.

**OBS:** O MODELO DA PLACA A SER CONFECCIONADA É PARTE INTEGRANTE DESTE DOCUMENTO ATRAVÉS DO ANEXO I.

Interessados favor encaminhar PROPOSTAS até o dia 13/11/2024 através do e-mail: compras@doiscorregos.sp.leg.br. Qualquer dúvida estamos à disposição através do telefone (14) 3652-2033 ou (14) 3652-3553

Responsável pelo formulário de preços (Câmara): Bruna

Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, AVENIDA DOM PEDRO I, N. 455 - CENTRO.

				Ϋ́
Dados do Fornecedor			Ė	
Nome Fantasia: BANDERPLACA				80
Razão Social: BANDERPLACA INI	D E COM	EIRELI.		
CNPJ: 00.759.039/0001-97	CNPJ: 00.759.039/0001-97			- - -
Inscr. Munic.: Inscr. Est.: 647,238,426,114				
Endereço: RUA JOSE BIFANO, 50	01			
Bairro: DIST UNDUSTRIAL CARLOS ARNALDO SILVA			Ş	
CEP: 15052-745 Município/UF: SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP		2		
Telefone:17 99201-8080 e-mail: vendas2banderplaca@gmail.com		9		
Contato: ANDRE Responsável pela cotação:			r.	

	Composição da Proposta				
Item Descrição	Quant.	Unid. De Medida	Valor Unit.	Valor Total	
1 Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc Características adicionais: Serviço de emolduramento do título de Cidadã Emérita à senhora Alciléia Santos Esteves conforme Decreto Legislativo n. 241/2024. OBS: - Material em aço inoxidável, acomodado em estojo, na cor azul (royal ou realeza), apropriado às suas dimensões;	1	Serviço	R\$ 290,00	R\$ 290,00	

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br





CÓD. CATMAT: 5452

Valor Total da Proposta: R\$ 290,00

Prazo de Entrega: À COMBINAR

Condições de Pagamento: Pagamento será realizado, subsequente à entrega da compra ou prestação do serviço e após atesto de conformidade do solicitado na nota fiscal eletrônica, em até 30 dias, por meio de depósito ou boleto bancário, sendo necessário que a conta seja vinculada ao CNPJ emissor da NF.

A compra só poderá ser efetivada se o fornecedor dispuser de Nota Fiscal Eletrônica.

Validade da Proposta: 30 dias

Declaro para todos os fins de Direito, que recebi e li integralmente o conteúdo do Formulário de Proposta de Preços, relativo ao objeto descrito no cabeçalho deste formulário. Portanto, estou ciente de que o (s) orçamento (s) enviado (s) por esta empresa está estritamente adequado a todas as exigências e condições de contratação de prestação de serviço e/ou fornecimento ali clausuladas, especialmente no que diz respeito a quantidades, unidades, especificações técnicas, forma de apresentação, metodologias e regras de execução, documentações e demais obrigações exigidas. Além disso, estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas e seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa dos fornecimentos discriminados e especificações técnicas.

Declaro, inclusive, estar ciente que os materiais que não estiverem de acordo com o pedido serão devolvidos e os serviços prestados em desacordo com o solicitado também não serão atestados.

Declaro, ainda, que se houver alguma incorreção no referido documento (Termo de Referência), seja de ordem técnica ou de restrição no mercado específico de comercialização dos materiais e/ou serviços a serem contratados, que inviabilize ou prejudique o correto fornecimento ou a prestação dos serviços, comunicarei imediatamente através de e-mail de contato, para que a Administração possa tomar as devidas providências de saneamento ou justificar a adoção da questionada medida.

Declaro, por fim, que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de dezesseis anos, em conformidade com o disposto no VI do artigo 68 da Lei nº 14.133/2021.

#### Observações:

- É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica para qualquer operação destinada a Órgãos Públicos, independentemente do ramo de atividade exercida. (Art. 7º, III da Decisão Normativa CAT-17, de 24-11-2009).
- É de inteira responsabilidade da Contratada informar na respectiva nota fiscal os impostos devidos a serem recolhidos na fonte, incluindo os descontos conforme IN RFB n $^\circ$  1234/12 e revisada pela IN RFB n. 2145/2023.

Responsável pelo envio da Proposta:		
Nome: ANDRE VENEZIANI VITOR		
Cargo / Função: REPRESENTANTE		
e-mail: vendas2banderpaca@gmail.com		
Telefone: 17 99201-8080		
Local / Data: são jose do rio preto - sp, 13-11-2024		





00.759.038/0001-97

BANDERPLACA ND. COM LTDA

Rua José Gurden 521 Distr. Industrial - CPP-15035-500 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO 8P.

Assinatura





## FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: CONFECÇÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ EMÉRITA

Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, AVENIDA DOM PEDRO I, N. 455 - CENTRO.

**OBS:** O MODELO DA PLACA A SER CONFECCIONADA É PARTE INTEGRANTE DESTE DOCUMENTO ATRAVÉS DO ANEXO I.

Interessados favor encaminhar PROPOSTAS até o dia 13/11/2024 através do e-mail: compras@doiscorregos.sp.leg.br. Qualquer dúvida estamos à disposição através do telefone (14) 3652-2033 ou (14) 3652-3553

Responsável pelo formulário de preços (Câmara): Bruna

Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, AVENIDA DOM PEDRO I, N. 455 - CENTRO.

Dados do Fornecedor				
Nome Fantasia: ORIENTE PLAG	CAS			20
Razão Social: TECHNALUM ESO	QUADRIAS	E FACHADA	S LTDA	
CNPJ: 56.339.282/0001-00				-
Inscr. Munic.:			Inscr. Est.: 426013585112	
Endereço: RUA SANTA ESMERIA, 125				
Bairro: SANTA TEREZINHA				
CEP: 17.429-008	17.429-008 Município/UF: LUPERCIO-SP			
Telefone:14 3415-5531 e-mail:				
Contato: CARLOS Responsável pela cotação: CARLOS				

	Composição da Proposta				
Item	Descrição	Quant.	Unid. De Medida	Valor Unit.	Valor Total
1	Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc	1	Serviço	R\$ 400,00	R\$ 400,00
	Características adicionais: Serviço de emolduramento do título de Cidadã Emérita à				
senhora Alciléia Santos Esteves conforme Decreto Legislativo n. 241/2024.					
	OBS: - Material em aço inoxidável, acomodado em				
	estojo, na cor azul (royal ou realeza), apropriado às suas dimensões;				
	- Dimensões: 25x15cm;				

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br



CÓD. CA	TMAT: 5452		

Valor Total da Proposta: R\$ 400,00

Prazo de Entrega: 20 dias

Condições de Pagamento: Pagamento será realizado, subsequente à entrega da compra ou prestação do serviço e após atesto de conformidade do solicitado na nota fiscal eletrônica, em até 30 dias, por meio de depósito ou boleto bancário, sendo necessário que a conta seja vinculada ao CNPJ emissor da NF.

A compra só poderá ser efetivada se o fornecedor dispuser de Nota Fiscal Eletrônica.

Validade da Proposta: 30 dias

Declaro para todos os fins de Direito, que recebi e li integralmente o conteúdo do Formulário de Proposta de Preços, relativo ao objeto descrito no cabeçalho deste formulário. Portanto, estou ciente de que o (s) orçamento (s) enviado (s) por esta empresa está estritamente adequado a todas as exigências e condições de contratação de prestação de serviço e/ou fornecimento ali clausuladas, especialmente no que diz respeito a quantidades, unidades, especificações técnicas, forma de apresentação, metodologias e regras de execução, documentações e demais obrigações exigidas. Além disso, estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas e seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa dos fornecimentos discriminados e especificações técnicas.

Declaro, inclusive, estar ciente que os materiais que não estiverem de acordo com o pedido serão devolvidos e os serviços prestados em desacordo com o solicitado também não serão atestados.

Declaro, ainda, que se houver alguma incorreção no referido documento (Termo de Referência), seja de ordem técnica ou de restrição no mercado específico de comercialização dos materiais e/ou serviços a serem contratados, que inviabilize ou prejudique o correto fornecimento ou a prestação dos serviços, comunicarei imediatamente através de e-mail de contato, para que a Administração possa tomar as devidas providências de saneamento ou justificar a adoção da questionada medida.

Declaro, por fim, que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de dezesseis anos, em conformidade com o disposto no VI do artigo 68 da Lei nº 14.133/2021.

## Observações:

- É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica para qualquer operação destinada a Órgãos Públicos, independentemente do ramo de atividade exercida. (Art. 7°, III da Decisão Normativa CAT-17, de 24-11-2009).
- É de inteira responsabilidade da Contratada informar na respectiva nota fiscal os impostos devidos a serem recolhidos na fonte, incluindo os descontos conforme IN RFB nº 1234/12 e revisada pela IN RFB n. 2145/2023.

Responsável pelo envio da Proposta:		
Nome: CARLOS		
Cargo / Função: VENDAS		
e-mail: comercial@orienteplacas.ind.br		
Telefone: 14-3415-5531		
Local / Data: 13/11/2024		





Assinatura	





# **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=V8KD05J5GXF883D7">https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V8KD-05J5-GXF8-83D7

